

FORMANDO ATLETAS – BADMINTON

SLIE N° 2103388

PROCESSO N° 71000.075601/2021-57

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – TCP 003/2023

OBJETO: Contratação de Agência de Viagens ou Turismo

O RECREIO DA JUVENTUDE, associação privada inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP 95.052-070, por seu Presidente Executivo e pelo Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que por meio deste termo, abre **PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** para recebimento de propostas visando a contratação de agência de viagens ou turismo, especializada na prestação de serviços de cotação, reserva, emissão e **fornecimento de hospedagem com café da manhã incluso**, conforme descrição abaixo, para atendimento da ações “8 – Hospedagem” do plano de trabalho aprovado junto a Lei Federal de Incentivo ao Esporte - Lei nº 11.438/06, através do **Projeto FORMANDO ATLETAS – BADMINTON** (N° SLIE: 2103388 - Processo nº 71000.075601/2021-57).

RESUMO

PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 06/11/2023 até às 10h do dia 08/11/2023

ENVIO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser enviadas no prazo estipulado para o endereço eletrônico projetos@recreiodajuventude.com.br ou para a sede do Clube: Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP 95.052-070

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**

RESULTADO:

O resultado será publicado na página do RECREIO DA JUVENTUDE – no link: <https://www.recreiodajuventude.com.br/conteudos/lei-de-incentivo-ao-esporte/formando-atletas-badminton>, em até 3 (três) dias úteis após findo o prazo de apresentação de propostas.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser encaminhadas no prazo e para o endereço eletrônico e/ou físico acima indicados, contendo os seguintes requisitos:

- Elaborada em papel timbrado do fornecedor;
- Plena identificação do fornecedor (razão social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone);
- Endereçada ao Proponente (RECREIO DA JUVENTUDE);
- Descrição completa e detalhado objeto, com quantidade, unidade de medida, valor unitário e valor total;
- Prazo de validade da proposta limitado a 60 dias;

- Data e local da emissão da proposta;
- Nome e função do responsável pelas informações.

DA HABILITAÇÃO:

Após o resultado, será solicitado à empresa vencedora a apresentação dos documentos fiscais, contábeis e pertinentes ao serviço a ser prestado, também em PDF, sendo:

1 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 1.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, relativamente aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) – Certidão Conjunta Negativa;
- 1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Distrital ou Municipal do domicílio sede do Proponente, na forma da lei;
- 1.4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 2.1. Comprovante de registro na Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, na forma do que dispõe o artigo 1º da Lei Federal nº 7.262/84, em se tratando de agência de turismo, devidamente habilitada nos termos do Decreto Federal nº 84.934/80.
- 2.2. Comprovante de Cadastro no Ministério do Turismo, para as agências de turismo, na forma dos artigos 21, II e 22 da Lei Federal nº 11.771/08.

A REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA DE VIAGENS (RAV):

- Os valores relativos às hospedagens serão repassados pela Contratante à agência de turismo Contratada, que intermediará o pagamento junto à rede hoteleira respectiva, retendo a taxa destinada ao comissionamento.
- Os valores cotados serão irremovíveis durante o período contratual e devem incluir todos os custos diretos e indiretos: tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, fretes, despesas fiscais e financeiras, seguros e serviços adicionais que recaiam sobre o objeto ofertado. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.
- Por se tratar de mera estimativa de gastos, as quantidades estimadas de transações mencionadas no Anexo I não se constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro de contratação por parte do RECREIO DA JUVENTUDE, o qual se reserva o direito de confirmar ou não a efetivação de cada viagem programada, de acordo com a sua necessidade ou conveniência, sem que isso justifique qualquer reclamação de indenização à agência de turismo Contratada.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- O café da manhã deverá obrigatoriamente ser incluso no valor das diárias das hospedagens;
- A hospedagem deverá, obrigatoriamente, ocorrer em **hotel padrão 3 estrelas**, com acomodações em quarto single e/ou **quarto duplo com camas individuais**, dispoñdo de ar-condicionado, banheiro privado com ducha, frigobar (despesas não inclusas), televisão e café da manhã. O hotel deve ter opção de almoço

e jantar:

- A agência vencedora do processo de cotação prévia fica desde já responsabilizada a exigir nota fiscal do hotel, caso a Nota Fiscal emitida por ela seja somente da parte referente a sua taxa de agenciamento/comissão. Neste caso, deverá apresentar também a fatura no valor total;
- Ainda quanto a hospedagem, a agência vencedora deverá exigir do hotel contratado documento oficial informando nome completo dos hóspedes, divisão dos quartos e período da hospedagem;
- **Excepcionalmente para a hospedagem deste Termo de Cotação Prévia, considerando o curto espaço de tempo entre a cotação e a realização da despesa, bem como considerando que Aracaju é uma cidade turística e na data do evento será feriado, dificultando encontrar hotéis com capacidade de atender todo o grupo, poderá a agência de viagens dividir a delegação em até 2 hotéis, desde que atendam as especificações deste Termo de Cotação Prévia. Neste caso, deverá constar no orçamento os nomes dos hotéis, em “valor total” deverá ser preenchido com a soma do valor dos dois hotéis e em “valor unitário” deverá constar a divisão do valor total pela quantidade e pelas diárias.**

• OBSERVAÇÕES

- A agência de turismo Contratada deverá enviar os documentos (vouchers) com a confirmação das reservas no prazo de 3 dias úteis e dentro do horário comercial, após a confirmação por parte do clube.
- A agência de turismo Contratada deverá oferecer possibilidade de atendimento presencial (próprio ou de parceiros) no destino contratado, bem como a possibilidade de atendimento telefônico (próprio ou de parceiros), 24h/dia, 7 dias/semana, para qualquer eventualidade, principalmente no dia do check-in.
- O pagamento será realizado até 20 dias corridos contados após o recebimento e aprovação dos documentos fiscais.
- Os valores cotados serão irrecorríveis durante o período contratual e devem incluir todos os custos diretos e indiretos: tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, fretes, despesas fiscais e financeiras, seguros e serviços adicionais que recaiam sobre o objeto ofertado. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Os interessados poderão obter informações acerca do objeto deste Termo de Cotação Prévia pelo e-mail: projetos@recreiodajuventude.com.br ou solicitar esclarecimentos e formular **impugnações** acerca da interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, **até 01 (um) dia útil** anteriores à data fixada para o término do recebimento das propostas.

Caxias do Sul/RS, 06 de novembro de 2023.



DIEGO FREDERICO BIGLIA
Presidente Executivo



MARCELO ALFAMA AYALA
Vice-Presidente Administrativo e Financeiro

- ANEXO I -

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Razão Social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço da empresa)

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – TCP 003/2023
TIPO MENOR PREÇO
SLIE Nº 2103388

PROCESSO Nº 71000.075601/2021-57
PROJETO FORMANDO ATLETAS – BADMINTON

RAZÃO SOCIAL: CNPJ/CPF Nº: ENDEREÇO COMPLETO: TELEFONE: AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA:	EMAIL:
---	--------

AO RECREIO DA JUVENTUDE,

Apresento a V.Sas. nossa proposta para os itens que seguem:

HOSPEDAGEM									
Nº	Item	Detalhamento	Período	Nome do Hotel	Qtde.	Unidade de Medida	Duração	Valor Unitário	Valor Total
8.3	Campeonato 09 - Hospedagem Nacional Hotel 3 Estrelas - Apartamento Single	Hospedagem (Aracaju / SE) em hotel padrão 3 estrelas ou superior, <u>quarto single</u> , ar-condicionado, banheiro privado com ducha, frigobar (despesas não inclusas), televisão e café da manhã.	14/11/2023 a 20/11/2023		2	Unidade	7	R\$	R\$
8.9	Campeonato 09 - Hospedagem Nacional Hotel 3 Estrelas - Apartamento Duplo	Hospedagem (Aracaju / SE) em hotel padrão 3 estrelas ou superior, <u>quarto duplo</u> com camas individuais, ar condicionado, banheiro privado com ducha, frigobar (despesas não inclusas), televisão e café da manhã.	14/11/2023 a 20/11/2023		12	Unidade	7	R\$	R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL: R\$ ()
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.



Nome do responsável
cargo

Local e data.